MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.139/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOÃO DE RUA JOSÉ MONTEIRO LISBOA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua JOSÉ MONTEIRO LISBOA, a via pública conhecida como Travessa Antônio Reis, que se inicia ao lado do número 956 da Rua Antônio Reis e é paralela com a Travessa Adriano Chagas, no Bairro São João.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal